



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13121, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre outorga de permissão onerosa de uso de espaços públicos que especifica no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 39.053/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão onerosa de uso de espaços públicos localizados no Terminal Rodoviário de Passageiros do Município de Taubaté, guichês 20 e 21, à Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A., CNPJ nº 61.563.557/0001-25.

Parágrafo único. A outorga prevista no caput deste artigo é feita a título precário e oneroso, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A permissão de uso mencionada no art. 1º do presente Decreto sujeitar-se-à ao pagamento do preço de ocupação dos espaços públicos, cobrado proporcionalmente à permissão, correspondente a 60,92 UFESPs mensais.

Art. 3º Qualquer construção, adaptação ou reforma das unidades, dependerá de prévia e expressa anuência do Poder Público Municipal.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas pelo permissionário se incorporam à unidade, não gerando direito e retenção ou indenização, quando extinta a permissão.

Art. 4º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de próprio municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 25 de setembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

CLAUDIO ANTONIO MARQUES LUIZS  
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 25 de setembro de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo